



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
8º andar

**DESPACHO DFOR Nº 12643611/2025**

Trata-se de expediente para contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021), visando à manutenção dos Dispositivos Elétrico Incapacitantes - DEI (Spark Z 2.0), cujo serviço de manutenção é de fornecimento exclusivo da empresa Condor S/A Indústria Química.

Tendo em vista o Despacho SADM-SP (12643608), da Secretaria Administrativa, autorizo a contratação em referência, nos termos da Análise Jurídica ALDF-SP n.º 12467412 e do Parecer ALDF-SP n.º 12540894, e a emissão de empenho para a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, no valor de **R\$ 22.214,00** (vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais), respeitados os princípios da anualidade e anterioridade (artigo 2º, caput, artigo 34 e artigo 60, todos da Lei 4.320/64), bem como o pagamento antecipado, na forma do art. 145, § 1º, da Lei 14.133/2021, ante as justificativas apresentadas.

Encaminhe-se à Divisão de Orçamento, para emissão do empenho, e à UPOF, para providências quanto ao lançamento do empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência e Prestação de Contas da Justiça Federal



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12643611** e o código CRC **BA2CE9B4**.